



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 108/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, da Lei Municipal 2.030/2011, de 20 de Junho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Elisa Campos Pinto

Suplente: Thais Antônia Freitas Messa

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Simone Rita Machado

Suplente: Ana Lidia Sousa Ferreira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Nilson de Paula Oliveira

Suplente: Kairo Luis Lemos Estorino

Titular: Isabela Lopes Machado

Suplente: Roselaine de Souza Lopes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Pela Associação Beneficente Idade Maravilha

Titular: Placídio de Almeida

Suplente: Alaíde José de Almeida

Pelo Associação dos Produtores Rurais da Gurita

Titular: Dênia Cristina Lopes

Suplente: Sebastião Ribeiro Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pelo Lar São Vicente de Paulo

Titular: Estefânia Luciana Martins de Melo

Suplente: Claudia Maria Lopes Rodrigues

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luiz Antônio Estorino

Suplente: Breno Andrade

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.030/2011.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 043/2021**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Novembro de 2021


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910